**002**

|  |
| --- |
| **ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2022.** |

No dia 18 do mês de janeiro de 2022, às 17:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON - PSB(Presidente), ALMERI IVO PRIBE (Vice-Presidente) e OLAVO DA ROSA(Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão dos seguintes expedientes já analisado por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 002/2022,** de origem do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão de revisão geral anual e Aumento Real aos servidores do Poder Legislativo Municipal conforme trata o art.37, X da Constituição Federal.**b)Projeto de Lei nº 003/2022,** de origem do Poder Legislativo, estabelece aos agentes políticos municipais: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, índice de revisão geral anual. **c)Projeto de Lei nº 1.755/2022,** de origem do Poder Executivo, concede Revisão Geral Anual e Aumento Real aos Servidores Públicos Municipais de Lagoa Bonita do Sul/RS e dá outras providências. **d)Projeto de Lei nº 1.756/2022,** de origem do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 880/2011 de 02 de março de 2011, para alterar a data base da revisão geral anual dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos de Lei, devendo prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON

Presidente da Comissão de Constituição,

Justiça e Redação Final

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALMERI IVO PRIBE OLAVO DA ROSA

Vice-Presidente da Comissão Vereador Membro da Comissão